



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 31/03/2015

Ata nº 17/15

Aos trinta e um dias do mês de março de dois mil e quinze, às 10 horas, reuniu-se em Sessão Plenária, na sala Raul Bastian, localizada no primeiro andar da Sede da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sita à Av. Júlio de Castilhos, 120, nesta capital, o Colégio de Vogais da JUCERGS, sob a presidência do Presidente Paulo Sérgio Mazzardo que saudou o Secretário-Geral José Tadeu Jacoby, o Diretor de Registro Jorge Otacílio Diehl e a Diretora da Assessoria Técnica Fabiane Stefani Fetter, além dos Vogais e demais pessoas presentes. Verificado o quorum foi aberta a Sessão. Em prosseguimento, o Sr. Presidente passou à análise da correspondência remetida pelo Poder Judiciário, a saber: **SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 31-03-2015**, PROTOCOLO Nº 15/058887-9, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA. EMPRESA: **PASTIFICIO SPLENDORE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** NIRE 43 2 0595006-5, PROCESSO Nº: 027/1.14.0017014-1, COMARCA: SANTA MARIA/RS, PROTOCOLO Nº 15/058888-7, DECRETAÇÃO DE FALÊNCIA. EMPRESA: **INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA FADIOLE LTDA.** NIRE 43 2 0283860-4, PROCESSO Nº: 027/1.14.0017014-1, COMARCA: SANTA MARIA/RS, PROTOCOLO Nº 15/058889-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA. EMPRESA: **WHM INDÚSTRIA DE BORRACHA LTDA.** NIRE 43 2 0569203-1, PROCESSO Nº: 019/1.13.0008421-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/058890-9, DISSOLUÇÃO PARCIAL. EMPRESA: **AALI - COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA.** NIRE 43 2 0578780-6, PROCESSO Nº: 027/1.10.0006762-9, COMARCA: SANTA MARIA/RS, PROTOCOLO Nº 15/058891-7 AVERBAÇÃO DA DETERMINAÇÃO PARA QUE ESTA JUCERGS EFETUE A TRANSFERÊNCIA DO ENDEREÇO DA EMPRESA DROGARIA DROGA JÚNIOR LTDA. DA RUA PROFESSOR TEIXEIRA, 1528 PARA A RUA BARÃO DO TRIUNFO, 1613, SANTA MARIA. AINDA, FOI DETERMINADA A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA FALÊNCIA PELO PRAZO DE 30 DIAS. EMPRESA: **DROGARIA DROGA JÚNIOR LTDA.** NIRE 43 2 0282363-1, PROCESSO Nº:

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

027/1.08.0005679-8, COMARCA: SANTA MARIA/RS, PROTOCOLO Nº 15/058892-5, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA. EMPRESA: GUARACY POPPE SOARES & CIA LTDA. NIRE 43 2 0526728-4, PROCESSO Nº: 070/1.12.0002432-2, COMARCA: TAQUARA/RS, PROTOCOLO Nº 15/058893-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE CLAUDIONOR LUIS BENGUA E DA EMPRESA. EMPRESA: CEPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS LTDA. NIRE 43 2 0115564-3, PROCESSO Nº: 019/1.05.0062192-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/058894-1, LEVANTAMENTO DE PÊNHOA DAS QUOTAS. EMPRESA: CONVERTE-COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. NIRE 43 2 0483309-0, PROCESSO Nº: 0026300-13.2005.5.04.0252, COMARCA: CACHOEIRINHA/RS, PROTOCOLO Nº 15/058895-0, ENCERRAMENTO DE FALÊNCIA. EMPRESA: MAPELI INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. NIRE 43 2 0168235-0, PROCESSO Nº: 001/1.05.0331645-1, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/093898-5, DISSOLUÇÃO PARCIAL. EMPRESA: SIERRA MAESTRA BAR LTDA. NIRE 43 2 0439431-2, PROCESSO Nº: 001/1.05.0096537-9, COMARCA: PORTO ALEGRE/RS, PROTOCOLO Nº 15/093899-3, PENHOA DE QUOTAS DE LEONARDO KUNZLER. EMPRESA: AS LANCHES LTDA. NIRE 43 2 0246394-5, PROCESSO Nº: 127/3.10.0000153-8, COMARCA: SÃO JOSÉ DO OURO/RS, PROTOCOLO Nº 15/093900-0, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA. EMPRESA: MINERAÇÃO MÔNEGO LTDA. NIRE 43 2 0024594-1, PROCESSO Nº: 004/1.12.0006292-2, COMARCA: BAGÉ/RS, PROTOCOLO Nº 15/093901-9, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE ANA SILA GONÇALVES HOFMEISTER, LUIZ OTO HOFMEISTER E DA EMPRESA. EMPRESA: HTM PRODUTOS MECÂNICOS LTDA. NIRE 43 2 0070043-5, PROCESSO Nº: 026/1.03.0004693-2, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/093902-7, INDISPONIBILIDADE DE BENS DE RODOLFO GOELZER E DA EMPRESA. EMPRESA: ARGM TORNEARIA LTDA. NIRE 43 2 0269996-5, PROCESSO Nº: 026/1.05.0006386-5, COMARCA: SANTA CRUZ DO SUL/RS, PROTOCOLO Nº 15/093903-5, PENHOA DE QUOTAS DE CARLOS EDUARDO DE AZEVEDO. EMPRESA: ACTIS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EMPRESARIAIS LTDA. NIRE 43 2 0673417-0, PROCESSO Nº: 001/1.14.0283162-6, COMARCA: NOVO HAMBURGO/RS, PROTOCOLO Nº 15/093904-3, INDISPONIBILIDADE DE BENS DA EMPRESA. EMPRESA: NAVEPAR NAVEGAÇÃO RIO PARDO LTDA. NIRE 43 2 0227914-1, PROCESSO Nº: 024/1.03.0001401-9, COMARCA: RIO PARDO/RS, PROTOCOLO Nº 15/093905-1, CANCELAMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO. EMPRESA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE

24



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.

ASSOCIADOS DO CENTRO SUL DO RGS SICREDI CENTRO SUL NIRE 43 4 0000175-1, PROCESSO

Nº: 1401602446, BANCO CENTRAL DO BRASIL. Dando prosseguimento à Sessão Plenária, foi feita a leitura e a discussão da Ata 16/15, de 26-03-2015. Em regime de votação foi aprovada por unanimidade, nos termos em que foi apresentada. O Sr. Presidente colocou que temos alguns assuntos a tratar, mas o mais importante é que temos uma data limite para fazer uma adequação na questão da aprovação dos livros a serem encaminhados na Junta Comercial. Disse que estamos esperando há alguns anos que o DREI nos encaminhe um formato, um novo programa, para que nós possamos recepcionar todos os livros que hoje são encaminhados no sistema SPED. Futuramente, a partir de um determinado momento todos os livros, de todas as sociedades, serão encaminhados eletronicamente. Há plena consciência que o número de livros a serem encaminhados a esta JUCERGS será extraordinário. Nos dias 13,14 e 15 de abril haverá no Rio de Janeiro uma reunião da AMPREJ, e esse assunto, extremamente importante, sequer está em pauta. Passada a palavra ao Secretário-Geral que mostrou toda a sua preocupação com o assunto, estão sendo realizadas reuniões internas para debater essa questão. Hoje temos de 30 a 40 mil livros na Junta Comercial para serem registrados. Temos que ter uma solução. A previsão para junho é que será um colapso, Alguns Vogais se manifestaram a respeito, sendo que o Vogal Dennis B. Koch disse que quando da visita ao setor de livros, verificou o alto conhecimento da funcionária Gládis Pinto Hausmann, o que foi ratificado pelo Sr. Presidente. Passando para outro assunto o Sr. Presidente sugeriu que a Sessão Plenária de quinta-feira seja realizada amanhã, tendo em vista o ponto facultativo e o pedido de alguns vogais. Todos acataram a sugestão. Após, convidou os senhores Vogais para uma visita à Assessoria Técnica. Colocada novamente a palavra à disposição e como ninguém dela quisesse fazer uso, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, mandando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, é assinada por todos.


PAULO SÉRGIO MAZZARDO
Presidente







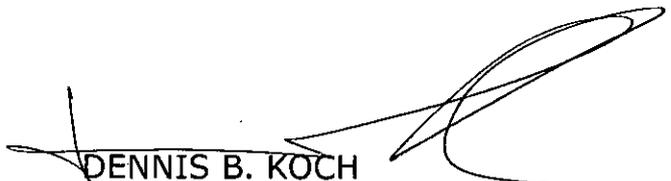




Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.



JOSÉ TADEU JACOBY
Secretário-Geral



DENNIS B. KOCH
Vogal



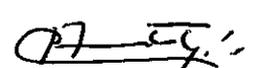
EVERTON ANDRÉ B. LOPES
Vogal



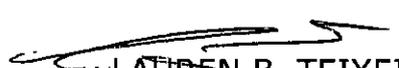
CAMILA WINK NEUMANN
Vogal



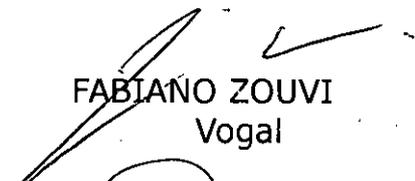
ITACIR AMAURI FLORES
Vogal



JONI ALBERTO MATTE
Vogal



LAUREN B. TEIXEIRA
Vogal



FABIANO ZOUVI
Vogal



MARLENE T. CHASSOTT
Vogal



PAULO RICARDO MAIA
Vogal



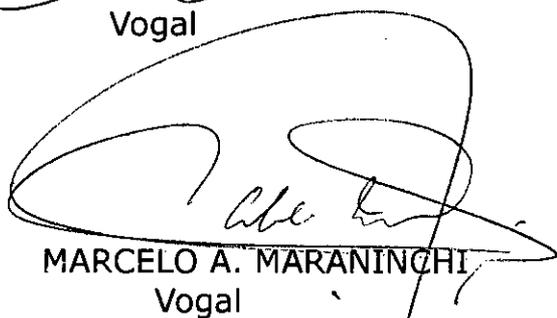
RAMIRO ANTÔNIO LEDUR
Vogal

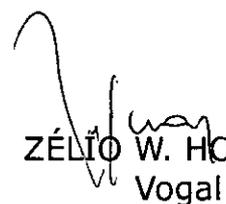


Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Ciência e Tecnologia.


PAULO ROBERTO KOPSCHINA
Vogal


ANA PAULA M. QUEIROZ
Vogal


MARCELO A. MARANINCHI
Vogal


ZÉLIO W. HOCSMAN
Vogal


JORGE OTACILIO DIEHL
Diretor de Registro


FABIANE STEFANI FETTER
Diretora da AT

